



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.895

Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos II e IX, do art. 90, c.c. o § 3º, do art. 204, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que a Lei Municipal nº. 3.080/2012 instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **considerando** o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº. 3.080/2012, que estabelece a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2016/2017, constituído pelos seguintes membros:

- EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

SUPLENTE: EMANUEL CORREA

Representantes do Gabinete do Prefeito

- JULIANO DONIZETTE MANGIA

SUPLENTE: ELIANDRA JOSIMAR DOS REIS XAVIER

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

- DÉBORA REGINA CHAGAS

SUPLENTE: NANCI MARIA DOS SANTOS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- PLÁCIDO PAULO FERNANDES CORRÊA

SUPLENTE: JAIME CARLOS DA SILVA

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura - SECTUR

- MARIA JULIETA SALGADO

SUPLENTE: SIMONE PÓVOA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- JOSÉ FERNANDES DE ABREU

SUPLENTE: ELSON DE SOUZA FILHO

Representantes da Diretoria de Contabilidade

- FRANCILENE MARIA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: ANDRÉ DE MATTOS FERRAZ

Representantes da APAE

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.895

Folha 02

- ROSILENE RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA

SUPLENTE: ISRAEL MOISÉS DA SILVA

Representantes da Casa Lar Mãe Social

- MARIA JOSÉ SEVERINO

SUPLENTE: BEATRIZ MARTINS DE SOUZA

Representantes do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde

- LETÍCIA VIVIANE SILVA MACIEL

SUPLENTE: VALÉRIA SANTOS ELISEU

Representantes do Educandário São Lourenço

- MADRE ANA CRISTINA DE ARAÚJO

SUPLENTE: IR. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

Representantes do Educandário Santa Cecília

- SUZANA BASTOS GUIMARÃES STEINER DE ALMEIDA

SUPLENTE: VALDA MARIA DE JESUS

Representantes da Casa dos Meninos

Art. 2º O Conselho, em sua primeira reunião, organizará sua composição elegendo o Presidente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto Municipal nº. 5.203, de 25/06/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de março de 2016.

José Sacido Barcia Neto

Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho

Secretário Municipal de Governo

Ralph Éboli Lage

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JSBN/ALS/als